

EMS. 1670/1999

Ofício nº 2223 (SF)

Brasília, em 12 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (PL nº 1.670, de 1999, nessa Casa), que “Proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

MAO SANTA
(Maio Santa)

Senador MAO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 12/11/2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

PLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SENF 12/Nov/2010 - 17:55
Ponto: 7207 Ass.: *Revisão* Oriem: 13 sec